



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES





EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO,

Recuperação Judicial

Incidente Processual de Relatórios

Processo nº 0000475-49.2023.8.26.0260

LASPRO CONSULTORES LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **SABORAMA SABORES E CONCENTRADOS PARA BEBIDAS LTDA.** e **GRAPETTE DO BRASIL – CONCENTRADO DE BEBIDAS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, apresentar **Relatório das Atividades** das Recuperandas, referente ao período de **março de 2024**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJ/SP.

72.1189 CT| GL | LS



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	4
Anexo I – Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas	6
Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais	7
II.1. SABORAMA SABORES E CONCENTRADOS PARA BEBIDAS LTDA.	7
II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal).....	7
II.1.1.1. Evolução do Ativo Total	8
II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total).....	9
II.1.1.3. Patrimônio Líquido	9
II.1.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado	10
II.1.2. Demonstração dos Fluxos de Caixa	11
II.1.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	12
II.1.4. Evolução Mensal de Colaboradores	12
II.2. GRAPETTE DO BRASIL – CONCENTRADO DE BEBIDAS LTDA.	13
II.3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	13
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial	14
Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas	15
Anexo V – Pedido de esclarecimentos ou documentos complementares	16
Anexo VI - Cronograma Processual	17
Anexo VII – Da Recomendação nº 72, de 19/08/2020.....	19
Glossário.....	20

72.1189 CT| GL | LS



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pelas Devedoras em **22/09/2023**, conforme fls. 2025/2222 dos autos principais, cujo Edital de Aviso sobre o recebimento do Plano de Recuperação Judicial fora disponibilizado no D.J.E. do dia **20/10/2023 (sexta-feira)** e publicado no primeiro dia útil subsequente, conforme fls. 2701/2702 dos autos principais.

Decorrido o prazo disposto no Edital de Aviso sobre o Plano de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005, não houve apresentação de objeção ao Plano de Recuperação Judicial dentro do prazo legal.

Esta Administradora Judicial apresentou seu parecer com relação ao Plano de Recuperação Judicial apresentado às fls. 2766/2801 dos autos.

As Recuperandas, por sua vez, apresentaram o Plano de Recuperação Judicial retificado às fls. 2840/2868 dos autos.

Na sequência, às fls. 2880/2887, esta Administradora Judicial apresentou um novo parecer quanto ao Plano retificado das Recuperandas.

Em 2024, até o mês de março, a **SABORAMA SABORES E CONCENTRADOS PARA BEBIDAS LTDA.** auferiu Faturamento Líquido de R\$ 1,9 milhão, sendo insuficiente para cobrir os custos e demais despesas incorridas no período, obtendo **prejuízo líquido** de R\$ 93,7 mil.

Apresentou Patrimônio Líquido a descoberto de R\$ 237,2 mil e endividamento de R\$ 7,4 milhões, sendo que R\$ 5,3 milhões são relativos às dívidas concursais, e R\$ 2,1 milhões são relativos às dívidas extraconcursais.

Já a **GRAPETTE DO BRASIL – CONCENTRADO DE BEBIDAS LTDA.**, no mês de março de 2024, permaneceu sem qualquer atividade operacional, não operacional, patrimonial e/ou financeira.

72.1189 CT| GL | LS



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



Cabe mencionar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a Subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para prestar quaisquer esclarecimentos que sejam reputados necessários.

São Paulo, 22 de maio de 2024.


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72.1189 CT| GL | LS



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I – Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

A **SABORAMA SABORES E CONCENTRADOS PARA BEBIDAS LTDA.**, inscrita CNPJ sob nº 43.908.953/0001-65, situada à Rua Constantino Dias Lopes, 171, Jardim Satélite, Taboão da Serra/SP, CEP: 06787-420, foi constituída em 05/07/1983 e tem por objeto social a fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; fabricação de alimentos e pratos prontos; fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo, além de outras atividades. A sociedade empresária apresenta a seguinte estrutura societária:

Sócios	Quotas	%	Valor
Maria Magdalena Bonilla Y Diaz da Silveira	1.080.000	40%	R\$ 1.080.000
Ana Maria Bonilla Y Diaz	540.000	20%	R\$ 540.000
Mario Fernando Garcia	540.000	20%	R\$ 540.000
Ailton Roque	540.000	20%	R\$ 540.000
Total Capital Social	2.700.000	100%	R\$ 2.700.000

A **GRAPETTE DO BRASIL – CONCENTRADO DE BEBIDAS LTDA.**, inscrita CNPJ sob nº 19.346.981/0001-51, situada à Rua São Bernardo, 683, sala 6, Tatuapé, São Paulo/SP, CEP: 03304-000, foi constituída em 02/12/2013 e tem por objeto social o comércio varejista de bebidas; gestão de ativos intangíveis não financeiros; outras sociedades de participação, exceto holdings. A sociedade empresária apresenta a seguinte estrutura societária:

Sócios	Quotas	%	Valor
Maria Magdalena Bonilla Y Diaz da Silveira	1.212.000	60%	R\$ 1.212.000
Mario Fernando Garcia	404.000	20%	R\$ 404.000
Ailton Roque	404.000	20%	R\$ 404.000
Total Capital Social	2.020.000	100%	R\$ 2.020.000

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de março de 2024, prestadas pelas Recuperandas, de forma comparativa ao período anterior.

II.1. SABORAMA SABORES E CONCENTRADOS PARA BEBIDAS LTDA.

II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R\$)	fev/24	mar/24
Ativo	7.492.622	7.215.629
Ativo Circulante	4.115.114	3.739.805
Disponível	1.399.301	1.416.721
Duplicatas a Receber	985.824	807.405
Adiantamentos a Receber	12.198	4.783
Créditos Tributários	38.662	38.662
Contas a Receber	290.515	194.360
Outras Contas a Receber	40.033	40.317
Estoques	851.356	709.803
Deposito Judicial	492.884	492.884
Despesas Antecipadas	4.342	34.871
Ativo Não Circulante	3.377.508	3.475.824
Valores a Receber	1.057.794	1.165.660
Investimentos	4.807	4.807
Imobilizado	314.907	305.358
Intangível	2.000.000	2.000.000
Passivo	7.492.622	7.215.629
Passivo Circulante	6.470.155	6.366.035
Fornecedores	120.578	102.684
Banco Conta Garantida	600.071	600.071
Obrigações Trabalhistas	149.571	151.759
Obrigações Tributárias	159.759	69.453
Outras Obrigações	99.226	101.118
Recuperação Judicial	5.340.950	5.340.950
Passivo Não Circulante	1.112.209	1.086.845
Empréstimos e Financiamentos	986.178	960.813
Reclamações Previdenciária	126.031	126.031
Patrimônio Líquido	-89.742	-237.251
Capital Social	2.700.000	2.700.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-2.843.575	-2.843.575
Resultado do Exercício	53.833	-93.675

II.1.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** somaram R\$ 7,2 milhões em março de 2024, saldo inferior ao do mês anterior (fevereiro/2024), proveniente das variações das contas de **Duplicatas a Receber** e **Estoques**.



- A rubrica de **Outras Contas a Receber** totalizou R\$ 40 mil, referente às movimentações relacionadas em Serviços Prestados por Terceiros.
- O grupo de **Duplicatas a Receber** perfez saldo de R\$ 807 mil. Os principais valores em aberto estão descritos no quadro abaixo:

	Valor
Aromstar Indústria e Comércio Ltda	108.100
Sidore Ind Com Refrig Águas Min Ltda	85.835
X Comercio de Alimentos	69.563
RCA Ind Beb Exp Ltda	56.413
Acacia Com Beb Ltda	53.751
Ativ Comercio de Alimentos Ltda	47.250
J. Cruz Indústria de Bebidas Ltda	44.488
Refrigerantes Coroa	35.955
Coml Esperança Atacadist Imp Exp Ltda	27.024
Subtotal	528.379
Outros Clientes	279.025
Total [Em R\$]	807.405

O **Intangível** é a conta mais representativa do total de Ativos, com 27% (R\$ 2 milhões), comportando o registro da marca **GRAPETTE** perante o INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial).

No **Imobilizado** não houve aquisições ou baixa de bens, somente o reconhecimento mensal das depreciações, perfazendo saldo de R\$ 305,3 mil.

II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** somou R\$ 7,4 milhões, dos quais R\$ 5,3 milhões são atinentes aos créditos sujeitos à Recuperação Judicial, e R\$ 2,1 milhões aos créditos extraconcursais.

Destaca-se a rubrica de **Empréstimos e Financiamentos** em R\$ 1,6 milhão, equivalente a 74% das obrigações extraconcursais.



- A rubrica de **Recuperação Judicial** é a mais representativa do total do endividamento (72%). Os valores estão segregados entre as Classes I – Trabalhista (R\$ 958 mil) e III – Quirografários (R\$ 4,4 milhões).
- O grupo de **Fornecedores**, em março de 2024, somou R\$ 102,7 mil, destacando-se as seguintes pessoas jurídicas: **J. PACK INDUSTRIA EMBALAGEM LTDA**, **FRUTAROM DO BRASIL IND. E COM. LTDA**, **SENSIET TECHNOLOGIE BRASIL**, **IMCD BRASIL COM. E IND. PRODUTOS QUIMICOS LTDA** e **INDUSTRIA QUIMICA ANASTACIO S/A**.

II.1.1.3. Patrimônio Líquido

O **Patrimônio Líquido** foi negativo de R\$ 237,2 mil, no mês de março/2024.

II.1.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (R\$)	fev/24	mar/24	Acumulado 2024
Receita Operacional Bruta	970.460	607.657	2.414.809
(-) Deduções da Receita Operacional	-170.975	-95.128	-463.074
Receita Líquida	799.485	512.529	1.951.735
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-353.871	-401.492	-1.058.699
= Resultado Bruto	445.614	111.036	893.037
(=) Despesas Operacionais	-317.794	-262.422	-926.927
(-) Despesas Administrativas	-256.622	-246.061	-785.388
(+/-) Outros Resultados Operacionais	697	51.932	53.185
(-) Despesas com Propaganda	-7.888	-7.506	-23.845
(-) Despesas de Comercialização	-53.980	-60.786	-170.879
= Resultado Operacional Líquido	127.819	-151.385	-33.890
(=/-) Resultado Financeiro	-18.917	-18.895	-59.785
(+) Receitas Financeiras	10.158	9.113	29.868
(-) Despesas Financeiras	-29.074	-28.008	-89.653
Resultado antes do IRPJ e CSLL	108.903	-170.280	-93.675
(-) IRPJ e CSLL	-22.772	22.772	0
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	86.131	-147.508	-93.675

No exercício de 2024, até o mês de março, a Recuperanda apresentou:

- **Receita Líquida** de R\$ 1,9 milhão;
- **Custos:** R\$ 1,1 milhão
 - No mês de março de 2024, embora o faturamento mensal tenha apresentado redução em comparação ao mês anterior, os Custos foram inversamente proporcionais, reduzindo a margem bruta de março/2024.
- **Despesas Operacionais** que somaram R\$ 927 mil, sendo as mais relevantes:
 - **Despesas Administrativas:** com saldo de R\$ 785,4 mil, referem-se às despesas com Funcionários, Prestadores de Serviços, Gerais e Despesas Tributárias.
 - **Despesas de Comercialização:** relativas aos gastos com Fretes, Funcionários, Comissão, Viagens e Estadias, totalizando R\$ 170,9 mil.
 - **Despesas com Propaganda:** referentes às Amostras/Bonificações e Marketing, totalizando R\$ 23,8 mil.
 - **Outros Resultados Operacionais:** somaram receitas de R\$ 53,2 mil, referentes à Recuperação de Despesas e Recuperação Previdência - Terceiros.
- **Resultado Financeiro** totalizando em Despesas Financeira de R\$ 59,8 mil;
- **Resultado líquido negativo de R\$ 93,7 mil.**



II.1.2. Demonstração dos Fluxos de Caixa

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2024
Expresso de Reais (R\$)

	ACUMULADO	DO MÊS
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do exercício antes das provisões tributárias	(93.675,23)	(170.280,32)
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADE GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Depreciações	28.687,56	11.345,36
(Ganhos) Perdas na Realização de Créditos	-	-
Resultado na Venda de Ativos Permanentes	-	-
LUCRO OPERACIONAL AJUSTADO	(64.987,67)	(158.934,96)
DECRÉSCIMO (ACRÉSCIMO) EM ATIVOS		
Duplicatas a receber	639.512,52	178.419,00
Creditos Tributários	-	(20.934,16)
Estoques	170.131,88	141.552,98
Outros Valores a Receber	(57.649,09)	(35.108,45)
(DECRÉSCIMO) ACRÉSCIMO EM PASSIVOS		
Fornecedores	(335.785,50)	(17.894,15)
Obrigações Trabalhistas	83.523,59	2.188,17
Obrigações Tributárias	(35.141,72)	(67.534,21)
Serviços a Pagar	-	(7.224,00)
Outros Valores a Pagar	60.759,28	9.116,07
Recuperação Judicial	-	-
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	525.350,96	182.581,25
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	-	-
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	460.363,29	23.646,29
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Decréscimo (Acréscimo) do Ativo Permanente	-	19.138,18
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-	19.138,18
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Amortização de empréstimos	(7.1513,66)	(25.364,61)
Ingressos de Empréstimos	-	-
CAIXA LÍQUIDO APLICADOS NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(7.1513,66)	(25.364,61)
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	388.849,63	17.419,86
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
No Início do Período	1.027.871,02	1.399.300,79
No Final do Período	1.416.720,65	1.416.720,65
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	388.849,63	17.419,86

II.1.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	out/2023	nov/2023	dez/2023	jan/2024	fev/2024	mar/2024
Liquidez Imediata	0,12	0,16	0,16	0,22	0,22	0,22
Liquidez Seca	0,49	0,48	0,51	0,48	0,50	0,47
Liquidez Corrente	0,61	0,61	0,64	0,62	0,64	0,59
Liquidez Geral	0,65	0,65	0,68	0,67	0,68	0,66
Índices de Estrutura de Capitais	out/2023	nov/2023	dez/2023	jan/2024	fev/2024	mar/2024
Endividamento	-21,44	-22,93	-53,99	-42,96	-84,49	-31,41
Composição do Endividamento	0,84	0,85	0,85	0,85	0,85	0,85
Imobilização dos Recursos Não Correntes	2,79	2,77	2,30	2,43	2,27	2,72
Instrumentos Financeiros	out/2023	nov/2023	dez/2023	jan/2024	fev/2024	mar/2024
Capital Circulante Líquido	-2.551.268	-2.551.504	-2.381.863	- 2.427.456	- 2.355.041	- 2.626.230

II.1.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, seguem as movimentações no transcorrer dos meses de outubro de 2023 a março de 2024. Na memória de cálculo do saldo final foi considerado o evento trabalhista de auxílio doença.

	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
Saldo Inicial	18	19	19	19	19	19
Admitidos	0	0	0	0	0	0
Demitidos	0	0	0	0	0	0
Saldo Final	19	19	19	19	19	19

II.2. GRAPETTE DO BRASIL – CONCENTRADO DE BEBIDAS LTDA.

Conforme Relatório Inicial apresentado por esta Auxiliar às fls.1.875/1.877 dos autos principais, a Recuperanda **GRAPETTE** permanece sem atividade operacional, financeira e afins.

II.3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Visando o acompanhamento do incidente processual nº 0000447-81.2023.8.26.0260, foram analisados os documentos apresentados pelas Recuperandas, com o intuito de identificar possíveis operações financeiras com o **GRUPO PAKERA**.

Assim, esta Auxiliar **não identificou**¹, no mês de março de 2024, transações envolvendo as Recuperandas e as seguintes empresas:

- EMPRESA DE MINERAÇÃO DE ÁGUAS SANT'ANNA LTDA;
- MR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA;
- PAN-RIO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA;
- MC LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS LTDA;
- ATLÂNTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUAS MINERAIS LTDA;
- TOMTER RJ LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA;
- CLÁUDIO FERREIRA RODRIGUES;
- CLÁUDIO COZZOLINO RODRIGUES;
- NOÉ FRANCISCO RODRIGUES; e,
- DALBERTO PESCARINI.

¹ Documentos analisados: (i) Extrato Bancário do Bradesco; (ii) Extrato Bancário da Caixa Econômica Federal; (iii) Relatório de Clientes e Demais Contas; (iv) Relatório Financeiro de Fornecedores e Demais Contas; (v) Relatório Financeiro de Empréstimos; e (vi) Demonstrações Contábeis.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pelas Devedoras em 22/09/2023, conforme fls. 2.025/2.222 dos autos do processo principal.

Outrossim, o Edital de Aviso sobre o recebimento do Plano de Recuperação Judicial fora disponibilizado no D.J.E. do dia 20/10/2023 (sexta-feira) e publicado no primeiro dia útil subsequente, conforme fls. 2701/2702 dos autos principais.

Decorrido o prazo disposto no Edital de Aviso sobre o Plano de Recuperação Judicial, previsto no artigo 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005, não houve apresentação de objeção ao Plano de Recuperação Judicial nos autos do processo principal.

Insta esclarecer ainda que as Recuperandas apresentaram, às fls. 2842/2868 dos autos, o Plano de Recuperação Judicial retificado, com o intuito de incorporar as sugestões desta Administradora Judicial por meio dos pareceres de fls. 2766/2801 e 2819/2832.

A respeito do Plano de Recuperação Judicial retificado, esta Auxiliar apresentou o parecer juntado às fls. 2880/2887, pelo qual opinou pela homologação, com ressalvas, do Plano de Recuperação Judicial de fls. 2842/2868.

Até a finalização do presente relatório, não houve deliberação por parte do MM. Juízo que preside a Recuperação Judicial acerca da homologação [ou não] do referido plano.

Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas

Não ocorreram diligências no período.

Anexo V – Pedido de esclarecimentos ou documentos complementares

No período, não há pedidos de esclarecimentos e documentos complementares.

Anexo VI - Cronograma Processual

Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
03/07/2023	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
20/07/2023	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
24/07/2023	Disponibilização da decisão de deferimento no DJE	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
25/07/2023	Publicação da decisão de deferimento no DJE	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
09/08/2023	Disponibilização no DJE do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
10/08/2023	Publicação no DJE do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
25/08/2023	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
22/09/2023	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
25/09/2023	Prazo limite para apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 53
20/10/2023	Disponibilização do Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
23/10/2023	Publicação do Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
22/10/2023	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
20/10/2023	Disponibilização no DJE do edital pelo AJ - 2º edital	Art. 7º, § 2º
23/10/2023	Publicação no DJE do edital pelo AJ - 2º edital	Art. 7º, § 2º
08/11/2023 <i>Suspensão 02/11 a 07/11</i>	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º

	Disponibilização no DJE do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
	Publicação no DJE do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
18/12/2023	Prazo para realização da AGC (150 dias contados do deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 56, § 1º
16/01/2024	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
	Decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
	Disponibilização da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial no DJE	Art. 58
	Publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial no DJE	Art. 58
	Fim do prazo de fiscalização da Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (até 2 anos da homologação do Plano)	Art. 61

	EVENTO OCORRIDO
	DATA ESTIMADA
	EVENTO NÃO OCORRIDO

(*) Suspensão dos prazos processuais em 02/11/2023 (Provimento CSM nº 2.678/2022)

(**) Suspensão dos prazos processuais em 03/11/2023 (Provimento CSM nº 2678/2022)

(***) Suspensão dos prazos processuais em 06 e 07/11/2023 (Comunicado nº 435/2023 (DJE de 07/11/2023, pág. 01)

(****) Art. 224, §1º, CPC.

Anexo VII – Da Recomendação nº 72, de 19/08/2020.

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo? 1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é: 2.2. Mensal	RMA 03/2024
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado) 2.2.8.1. N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	Anexo III
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência**, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa**, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o objetivo dessa análise é de **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo

Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).

- **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como “capital de giro”, refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).